



TUTORIAL

VIII SEPE - SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

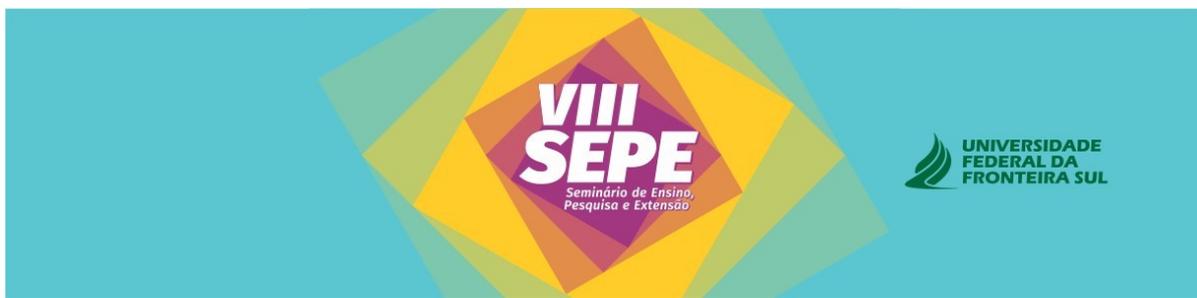
1. O que é o SEPE – é um espaço de promoção, socialização e integração de trabalhos acadêmicos produzidos por estudantes da graduação e pós-graduação, e por servidores da UFFS nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e cultura. É um evento institucional caracterizado pela apresentação e discussão de trabalhos de cunho científico, tendo por finalidade materializar os princípios fundantes da UFFS.

1.1 Mostra de Extensão e Cultura – é uma atividade que integra o SEPE, e tem como objetivo fortalecer as ações de Extensão e Cultura na UFFS, na medida em que potencializa a partilha e a reflexão das experiências desenvolvidas nos seis *campi* da Instituição. É um espaço de discussão dos projetos e programas desenvolvidos, de vivência cultural e de avaliação, podendo fortalecer ou traçar novas metas a serem implementadas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

2. Categorização dos Trabalhos

a) De Ensino: Trata-se dos trabalhos que relatam ou apresentam resultados (parciais ou finais) de projetos de ensino desenvolvidos ou em desenvolvimento, vinculados às propostas pedagógicas dos cursos de graduação (estágios, TCCs, vivências de inserção profissional, práticas de ensino, produção de material didático), aos programas de ensino institucionalizados (como PIBID, PET), às políticas institucionais (monitorias, grupos de estudos, políticas de permanência) e/ou outros projetos de ensino caracterizados pela mediação pedagógica vinculada a um contexto determinado.

b) De Pesquisa: Trata-se dos trabalhos que apresentam resultados de projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de inovação, desenvolvidos ou em desenvolvimento por estudantes (de graduação e de pós-graduação) ou por servidores da UFFS. Ficam habilitados a se inscreverem nessa modalidade os trabalhos de estudantes (bolsistas e voluntários) vinculados aos programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM, assim como os trabalhos de TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso), monografias, dissertações e demais projetos de pesquisa institucionalizados. No caso de servidores da UFFS, ficam habilitados os que possuem vínculo a projetos de pesquisa, na condição de proponente e ou de colaborador. Os estudantes de graduação, bolsista dos editais institucionais, devem obrigatoriamente apresentar os seus trabalhos na VIII Jornada de Iniciação Científica e



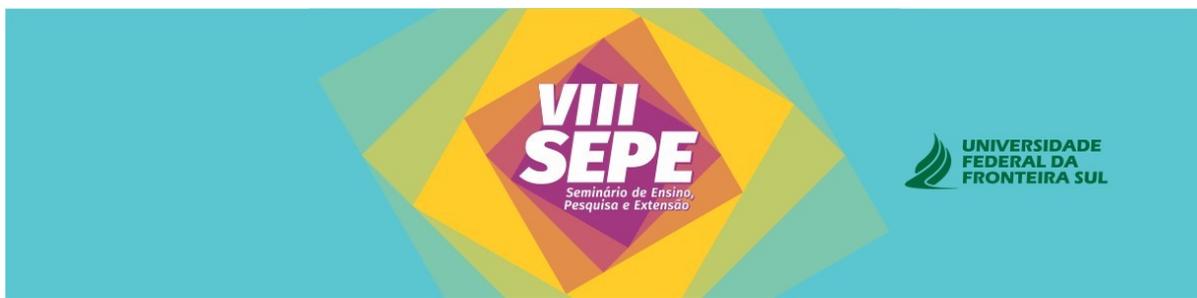
Tecnológica (VIII JIC).

c) De Extensão e Cultura: A submissão dos trabalhos de Extensão e Cultura deverá observar a interrelação do processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino, pesquisa a extensão e cultura, viabilizando ações de caráter multidisciplinar entre Universidade e sociedade. Os trabalhos submetidos nesta modalidade podem ser resultantes de registros investigatórios, estudos de casos, relatos de práticas, bem como, as múltiplas formas de representação das diversas linguagens de arte e cultura.

3. Das normas Gerais:

3.1. Da Submissão de Trabalho

- a) Serão submetidos os trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- b) Trabalhos oriundos de editais institucionais de ensino, extensão e cultura ficam obrigados a se inscreverem;
- c) Poderão também ser submetidos trabalhos oriundos de editais de anos anteriores ou de programas e projetos institucionalizados. Destaca-se a importância do trabalho ser resultados destes vínculos;
- d) A inscrição do trabalho para apresentação no VIII SEPE se dará mediante a submissão de um resumo escrito, contendo título, autores, texto e palavras-chave. Recomenda-se que o mesmo faça uma breve descrição do projeto que está sendo/foi desenvolvido, abordando a problemática, a justificativa, os objetivos, os recursos, técnicas e métodos utilizados, o público, os produtos e resultados obtidos e as conclusões, de acordo com a categorização do trabalho: se de ensino, pesquisa ou extensão e cultura;
- e) Os trabalhos devem ser submetidos somente através da plataforma <https://periodicos.uffs.edu.br/>.
- f) Não há limite de autores (as) no trabalho, entretanto, é obrigatória a inclusão do nome do (a) orientador (a) como co-autor (a), no caso de trabalhos de estudantes de graduação ou pós-graduação e, no caso dos trabalhos de extensão e cultura, o (a) coordenador (a) do programa ou projeto. **Nos casos de trabalhos submetidos por técnicos-administrativos em Educação dispensa-se o orientador. Caso o trabalho tenha orientação de docente de outra IES poderá mencionar no resumo (opcional).** (informação incluída em 21/09/18).



g) Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa, não devendo ter citações e, portanto, nem lista de referências bibliográficas. É obrigatória a indicação de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave e, preferencialmente, não contidas no título do trabalho.

h) A apresentação dos trabalhos podem tomar múltiplas formas, desde a tradicional comunicação oral, pôster, rodas de conversas, mesa redonda, peças teatrais, espetáculos musicais, ou seja, por meio das mais diferentes manifestações de linguagem, desde que tenham a submissão do resumo.

h) Os trabalhos deverão ser submetidos, conforme orientações de acordo com o *template*.

i) Normas para elaboração dos resumos: **(VIDE TEMPLATE)**

O trabalho deve ser elaborado considerando as seguintes características:

Tipo de documento: salvo e enviado em pdf;

- **Formato da página:** A4 (21,0 x 29,7 cm);
- **Margens:** esquerda e superior: 3 cm; direita e inferior: 2 cm.
- **Título:** caixa alta, negrito, fonte Arial 12, centralizado, espaçamento entrelinhas 1,5.
- **Autores (as):** alinhado à direita, com indicação de nota de rodapé por meio de números, com espaçamento entrelinhas de 1,5. Os nomes do(a)s autore(a)s devem estar afastados do título e do texto por um espaçamento entrelinhas de 1,5.
- **Texto do resumo:** fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas simples, justificado, em parágrafo único, contendo de 250 a 500 palavras;
- **Palavras-chave:** abaixo do texto principal, fonte Arial 12, separadas do texto principal por um espaçamento simples e separadas entre si por ponto final;
- **Indicar a categoria** (Ensino/Pesquisa/Extensão e Cultura), a **Área do conhecimento** (uma das áreas do CNPq) e o **formato da apresentação** (tipo de apresentação): Arial, tamanho 10, com nota de rodapé;
- **Notas de rodapé:** fonte Arial 10. O texto deve ser justificado e dentro das margens, de forma a destacar o expoente (números). Informar a titulação acadêmica, a instituição, o campus e o endereço de e-mail. Aos bolsistas, é obrigatório informar o tipo de bolsa recebida.



3.2. Das inscrições

a) A submissão de trabalho não garante a inscrição como ouvinte, portanto é necessário realizar as duas modalidades de inscrições;

b) As inscrições para ouvinte deverão ser feitas através do link

<https://www.uffs.edu.br/formularios/propepg/inscricoes-viii-sepe-ouvintes>

3.3. Da avaliação

Os trabalhos serão recebidos pelo Comitê Editorial do SEPE, que organizará em cada *campi* o processo de avaliação. Resumos que não estiverem dentro das normas estabelecidas poderão ser reprovados ou devolvidos para correções. O Comitê editorial de cada *campi* poderá se utilizar de avaliadores *ad hoc*.

3.4. Apresentação dos Trabalhos

A organização, incluindo a definição da forma de apresentação dos trabalhos, bem como o cronograma de apresentações, serão definidos pela Comissão Organizadora de cada *campus*.

3.5. Do Sistema de Certificação dos Trabalhos

Serão certificados todos os participantes através do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos (SGCE) da UFFS, e será providenciada pelas Comissões Organizadoras de cada *campus* da Universidade.

3.6. Do Cronograma

DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS	DATA
a) Período de Inscrições e data para submissão de trabalhos	De 11 de junho a 21 de agosto de 2018.
b) Avaliação dos trabalhos	De 21 de agosto a 28 de setembro de 2018
c) Divulgação dos Trabalhos Aprovados	De 28 de setembro a 05 de outubro de 2018.
d) Publicação dos Anais	30 de novembro de 2018.

Informações pelo e-mail: sepe@uffs.edu.br